



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VI, N° 1439

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO N° 810/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ELISA DE ARAÚJO MOURA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ATO N° 812/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Articulação Comunitária, da COORDENADORIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO N° 814/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ALEXSANDRO CARLOS COSTA, para o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, Simbologia DNS-3, da COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Christianne Marie Aguiar Coelho VICE - PREFEITA.

**ATO N° 816/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear SHEILA ALVES PAULA MELO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Gestão do Sistema de Registro de Preços, da Célula de Contratações Corporativas, da COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS COOPERATIVAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO N° 811/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$

1.000,00 (um mil reais), a servidora ELISA DE ARAÚJO MOURA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO N° 813/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a servidora LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO N° 815/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao servidor ALEXSANDRO CARLOS COSTA, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO N° 668/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARLEIDE SOARES VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 03 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2022-SME** - PROCESSO NÚMERO P208705/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans) e máscaras, para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° PE22018 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° P208705/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° PE22018-SME; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. Sobral, Ceará, aos 25 de outubro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**



**Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais**

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br  
**Site de Acesso:** http://diario.sobral.ce.gov.br

| ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 - SME |                        |         |        |  |                        |                       |                         |
|--|------------------------|---------|--------|--|------------------------|-----------------------|-------------------------|
| ITENS  | VENCE-DORA             | UND     | QTD    | DESCRIÇÃO  | MARCA                  | VR. UNIT. OFERT. (RS) | VR. TOTAL LICITADO (RS) |
| <b>LOTE 1</b>  |                        |         |        |  |                        |                       |                         |
| 1  | SANGER CONFECÇÕES LTDA | UNIDADE | 10.800 | CAMISETA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Complemento: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX) com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 6,5 cm (altura) x 7,5 cm (largura) variação +/- 5% (Educação Infantil - 01 a 08 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.  | SANGER CONFECÇÕES LTDA | R\$ 10,23             | R\$ 110.484,00          |
| 2  | SANGER CONFECÇÕES LTDA | UNIDADE | 10.800 | SHORT, TECIDO HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Complemento: Escala cmyk: c0 m20 y100 k0 e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 6,0 cm (altura) x 6,5 cm (largura) variação +/- 5% (Educação Infantil - 01 a 08 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.  | SANGER CONFECÇÕES LTDA | R\$ 10,50             | R\$ 113.400,00          |
| <b>TOTAL</b>   |                        |         |        |  |                        |                       | <b>R\$ 223.884,00</b>   |
| <b>LOTE 2</b>  |                        |         |        |  |                        |                       |                         |
| 1  | SANGER CONFECÇÕES LTDA | UNIDADE | 13.074 | CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA - RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AMARELA. Complemento: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura), variação +/- 5% (Ensino Fundamental I - 06 a 11 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT. | SANGER CONFECÇÕES LTDA | R\$ 13,20             | R\$ 172.576,80          |
| 2  | SANGER CONFECÇÕES LTDA | UNIDADE | 13.074 | BERMUDA JEANS, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA 311G/M², COR AZUL MARINHO. Complemento: Azul marinho (escala cmyk: C 100 M 94 Y 0 K 60) e Escala Pantone (PANTONE 19-2928 TPX). Detalhe: bolso na frente com forro do mesmo tecido do jeans, barra presa por um botão do tamanho 18 (11,43 mm) na cor azul marinho utilizado como adorno na peça e bolso nas costas com forro do mesmo tecido do jeans. O cós deverá ser com elástico. Personalização na frente (perna esquerda) em silk. SILK: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 9,0 cm (altura) x 8,0 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental I - 06 a 11 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.              | SANGER CONFECÇÕES LTDA | R\$ 21,67             | R\$ 283.313,58          |
| <b>TOTAL</b>   |                        |         |        |  |                        |                       | <b>R\$ 455.890,38</b>   |
| <b>LOTE 3</b>  |                        |         |        |  |                        |                       |                         |
| 1  | SANGER CONFECÇÕES LTDA | UNIDADE | 13.240 | CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Complemento: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola polo em malha Piquet com gramatura 120G/M², sendo 67% algodão e 33% poliéster na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX) com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral medindo aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental II e EJA - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.                           | SANGER CONFECÇÕES LTDA | R\$ 17,04             | R\$ 225.609,60          |
| <b>TOTAL</b>   |                        |         |        |  |                        |                       | <b>R\$ 225.609,60</b>   |

| <b>LOTE 4</b>             |   |         |        |  |                 |                       |                         |
|---------------------------|---|---------|--------|--|-----------------|-----------------------|-------------------------|
| ITENS                     | VENCE-DORA  | UND     | QTD    | DESCRIÇÃO  | MARCA           | VR. UNIT. OFERT. (RS) | VR. TOTAL LICITADO (RS) |
| 1                         | MASTHER COMERCIAL & SERVICOS LTDA                       | UNIDADE | 5.120  | CAMISETA ED. FISICA MASCULINO, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Complemento: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.  | BDS             | R\$ 15,00             | R\$ 76.800,00           |
| 2                         | MASTHER COMERCIAL & SERVICOS LTDA                       | UNIDADE | 5.120  | CAMISETA ED. FISICA FEMININO, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Complemento: DETALHE: manga raglan na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor branca e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.   | BDS             | R\$ 15,00             | R\$ 76.800,00           |
| 3                         | MASTHER COMERCIAL & SERVICOS LTDA                       | UNIDADE | 5.120  | SHORT ED. FISICA FEMININO, HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Complemento: Escala cmyk: c0 m20 y100 k0 e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.   | BDS             | R\$ 15,30             | R\$ 78.336,00           |
| 4                         | MASTHER COMERCIAL & SERVICOS LTDA                       | UNIDADE | 5.120  | SHORT ED. FISICA MASCULINO, HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Complemento: Escala cmyk: c0 m20 y100 k0 e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.  | BDS             | R\$ 15,80             | R\$ 80.896,00           |
| <b>TOTAL</b>              |   |         |        |  |                 |                       | <b>R\$ 312.832,00</b>   |
| <b>LOTE 5</b>             |   |         |        |  |                 |                       |                         |
| 1                         | L.A. EDUCACIONAL EDITORA COM SERV E REPRESENTACOES LTDA | UNIDADE | 10.686 | MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, PERSONALIZADA, FABRICADA C/3 CAMADAS DE TECIDO, SENDO 1 CAMADA EM 100% POLIÉSTER, 1 EM ALGODÃO E 1 NO MEIO DE TNT SMS. Complemento: ESCALA PANTONE (17-4433 TPX) escala cmyk: (c 90 m 16 y 0 k 0) com duas camadas, sendo a primeira em 100% poliéster e a última algodão, em ambas a gramatura 160 g/m² e 1 no meio de TNT SMS (múltiplas camadas). Clipe nasal embutido no corpo da máscara; elástico, na cor branca, em poliámidas rolo macio, 4 mm, ajustável para fixação nas orelhas; lado externo com a arte sublimada e lado interno liso na cor que está na arte. Modelo da máscara - estilo ninja. Logomarca da prefeitura do lado direito, com altura de 2,5 cm (a largura será proporcional a altura, para que a logo não fique em formato achatado). Contida em saco plástico com tamanho suficiente para resguardar a máscara, devendo ser transparente com fechamento auto colante. Atender as normas do Ministério da Saúde. Tamanho 1 a 8 anos. Arte conforme anexo A do Termo de Referência. Conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT. | PAPALEMA MALHAS | R\$ 5,00              | R\$ 53.430,00           |
| 2                         | L.A. EDUCACIONAL EDITORA COM SERV E REPRESENTACOES LTDA | UNIDADE | 25.314 | MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL BRANCA, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO. Complemento: Sendo duas camadas em 100% algodão gramatura 160 g/m² e 1 no meio de TNT SMS (múltiplas camadas); clipe nasal embutido no corpo da máscara; produzida para cobrir inteiramente a boca, nariz e queixo; elástico na cor branca, chato em poliámidas, 4 mm ajustável para fixação nas orelhas. Modelo da máscara - estilo ninja. Contida em saco plástico com tamanho suficiente para resguardar a máscara, transparente, com fechamento auto colante. Atender as normas do Ministério da Saúde. Tamanhos de 6 a 15 anos e tamanho adulto. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.  | PAPALEMA MALHAS | R\$ 4,20              | R\$ 106.318,80          |
| <b>TOTAL</b>              |   |         |        |  |                 |                       | <b>R\$ 159.748,80</b>   |
| <b>VR. TOTAL LICITADO</b> |   |         |        |  |                 |                       | <b>R\$ 1.377.964,78</b> |

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22040 - SMS (SRP) (BB Nº 941924). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/09/2022 e homologado em 21/10/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de outubro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

| ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22040 - SMS |  |                 |                |                          |   |  |                        |                    |                    |            |              |
|--|--|-----------------|----------------|--------------------------|---|--|------------------------|--------------------|--------------------|------------|--------------|
| ITENS  | VENCEDORA  | QUANT. ESTIMADA | UNIDADE        | VR. UNIT. ESTIMADO (R\$) | DESCRIÇÃO   | MARCA / FABRICANTE                           | VR. UNIT. OFERT. (R\$) | VR. ESTIMADO (R\$) | VR. LICITADO (R\$) | DIFERENÇA  | ECONOMIA (%) |
| 1  | FRACASSADO   | 4.320           | AMPOLA         | 6,4                      | ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML   |  |                        | 27.648,00          | 0,00               | 0,00       | 0,00%        |
| 2  | FRACASSADO   | 18.000          | FRASCO/ BOLSAS | 5,56                     | AGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, ENDOVENOSA. |  |                        | 100.080,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00%        |
| 3  | FRACASSADO   | 6.000           | FRASCO/ BOLSAS | 5,56                     | AGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, ENDOVENOSA. |  |                        | 33.360,00          | 0,00               | 0,00       | 0,00%        |
| 4  | FRACASSADO   | 14.400          | AMPOLA         | 1,81                     | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, AMPOLA 1ML, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL   |  |                        | 26.064,00          | 0,00               | 0,00       | 0,00%        |
| 5  | FRACASSADO   | 43.200          | AMPOLA         | 0,87                     | DIPRISONA SÓDICA 500MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL  |  |                        | 37.584,00          | 0,00               | 0,00       | 0,00%        |
| 6  | FRACASSADO   | 1.440           | FRASCO         | 4,78                     | FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 20ML   |  |                        | 6.883,20           | 0,00               | 0,00       | 0,00%        |
| 7  | APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 1.440           | AMPOLA         | 17,39                    | FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML   | UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A (UF) | 7,20                   | 25.041,60          | 10.368,00          | 14.673,60  | 58,60%       |
| 8  | CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                | 19.200          | AMPOLA         | 1,69                     | FUROSEMIDA, 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML   | SANTISA (SP)                                 | 1,68                   | 32.448,00          | 32.256,00          | 192,00     | 0,59%        |
| 9  | FRACASSADO   | 1.200           | FRASCO/ BOLSAS | 10,7                     | GLICERINA, 120MG/ML (12%), SOLUÇÃO RETAL, FRASCO OU BOLSAS 500ML  |  |                        | 12.840,00          | 0,00               | 0,00       | 0,00%        |
| 10   | MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                    | 50              | FRASCO         | 108,26                   | LIDOCAINA (CLORIDRATO), 10%, SPRAY, FRASCO 50ML   | CRISTÁLIA                                    | 76,83                  | 5.413,00           | 3.841,50           | 0,00       | 0,00%        |
| 11   | FRACASSADO   | 7.200           | AMPOLA         | 2,6                      | MORFINA SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML   |  |                        | 18.720,00          | 0,00               | 0,00       | 0,00%        |
| 12   | FRACASSADO   | 12.000          | AMPOLA         | 3,07                     | PROMETAZINA (CLORIDRATO), 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML  |  |                        | 36.840,00          | 0,00               | 0,00       | 0,00%        |
| 13   | CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                           | 720             | POTE           | 54,33                    | SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME, POTE 400G   | NATIVITA                                     | 44,60                  | 39.117,60          | 32.112,00          | 7.005,60   | 17,91%       |
| TOTAIS   |  |                 |                |                          |   |  |                        | 402.039,40         | 78.577,50          | 323.461,90 | 22,98%       |
| VALOR NÃO ADQUIRIDO  |  |                 |                |                          |   |  |                        | 300.019,20         |                    | 0,00       |              |

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0224/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P21594/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 20.365.863/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados as unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD22022 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 061/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22011, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 34.859,45 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.2569000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1544000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/10/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco

Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Davi Fernandes Soares. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0225/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P21594/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 27.390.535/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados as unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD22022 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 061/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22011, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 42.248,31 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.2569000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1544000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/10/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Paulo Cesar Fortaleza Medeiros. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2022 - SME - PROCESSO Nº P165468/2021 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 144/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão orientadas nos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada Sra. Ana Karina Borges de Ávila, assistente técnica II da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P217079/2022 - CONTRATANTE:** Conselho CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente/Equipamentos de Processamento de Dados - Câmeras e

Aparelho de DVR, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.199,00 (hum mil, cento e noventa e nove reais), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO- PROCESSO Nº P217079/2022 - CONTRATANTE:** Conselho CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa ANTONIO MENDES ANTUNES 75797755149, inscrita no CNPJ nº 39.901.628/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente/Equipamentos de Processamento de Dados - Câmeras e Aparelho de DVR, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Antonio Mendes Antunes- Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P215812/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25686 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.346,70 (Um mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jaqueline Ponte Gomes, Professora, Efetiva designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Viviane Andrade da Silva - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P215812/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25686 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola

Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.917,03 (Hum mil e novecentos e dezessete reais e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jaqueline Ponte Gomes, Professora, Efetiva designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Viviane Andrade da Silva - Contratante e Maria de Fátima Marques de Sousa - Contratante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P215812/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25686 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 671,78 (Seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jaqueline Ponte Gomes, Professora, Efetiva designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Viviane Andrade da Silva - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P217831/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escola CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27728 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados - Microcomputadores, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.778,00 (Sete mil, setecentos e setenta e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P218767/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/28545 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 344,45 (Trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos

da ETI Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Sias Torquato Rodrigues - Contratante e Luiz Gustavo da Silva Matos - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA** - PROCESSO Nº P218767/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/28545 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 373,64 (Trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da ETI Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Sias Torquato Rodrigues - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA** - PROCESSO Nº P217333/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27638 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ventilador, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 458,00 (Quatrocetos e cinquenta e oito reais), a ser pago com recursos da ETI Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Sias Torquato Rodrigues - Contratante e Gislaldo Cavalcante Prado - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA** - PROCESSO Nº P217333/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa VERA BEZERRA FELIX, inscrita no CNPJ nº 44.663.450/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27638 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Furadeira, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais), a ser pago com recursos da ETI Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução

contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Sias Torquato Rodrigues - Contratante e Vera Bezerra Félix - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA** - PROCESSO Nº P217333/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27638 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Bebedouro, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 694,00 (Seiscentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da ETI Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Sias Torquato Rodrigues - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1795/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ALANE BRAGA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Alane Braga Dos Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1745/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ALYSSON DA GAMA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Alysson Da Gama Mendes - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1762/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA BRENA DA SILVA DO MONTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO

(A): Ana Brena Da Silva Do Monte - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1806/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA CARLA DA SILVA SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Ana Carla Da Silva Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1796/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA CELIA DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Ana Celia De Oliveira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1820/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA JESSICA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/10/2022 até 10/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Ana Jessica Do Nascimento - Professor. Sobral, 10 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1787/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA KEILE DA SILVA SALES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Ana Keile Da Silva Sales - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1786/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA LUIZA DA SILVA PAIVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso

XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Ana Luiza Da Silva Paiva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1785/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANDREANE MESQUITA SALES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Andreane Mesquita Sales - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1793/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANTONIA SOUSA AZEVEDO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Antonia Sousa Azevedo - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1773/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANTONIO MOREIRA DA MATA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Antonio Moreira Da Mata - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1818/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ARYELE GAMELEIRA LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 06/10/2022 até 06/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Aryele Gameleira Lima - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 06 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1782/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADO (A):** ATILA MARIA BARBOZA ALVES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Atila Maria Barboza Alves - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1752/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BARBARA BARBOSA DE ARAUJO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Barbara Barbosa De Araujo - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1809/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BIANCA SILVA LIMA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 04/10/2022 até 04/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Bianca Silva Lima - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 04 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1821/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** CLAUDIA NAGILA ROCHA SOUZA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 11/10/2022 até 11/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Claudia Nagila Rocha Souza - Professor. Sobral, 11 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1822/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** DAIANA MARIA DA COSTA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 11/10/2022 até 11/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Daiana Maria Da Costa Silva - Professor. Sobral, 11 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1788/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** DAIANE LIMA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Daiane Lima De Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1760/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** EDNA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Edna Pereira De Sousa - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1779/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ELENIRA FELIX PINTO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Elenira Felix Pinto - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1766/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ERIVANDA MENDES CARNEIRO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Erivanda Mendes Carneiro - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1792/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** EVILENE SANTANA DE SOUSA NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Evilene Santana De Sousa Nascimento - Auxiliar de

Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1780/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FABIOLA RODRIGUES SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Fabiola Rodrigues Silva - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1789/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FATIMA REGINA AGUIAR PARENTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Fatima Regina Aguiar Parente - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1770/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FELIX DAVID LIMA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Felix David Lima Dos Santos - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1819/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FLAVIA MARIA DE SOUZA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 07/10/2022 até 07/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Flavia Maria De Souza Mendes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 07 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1772/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA AURILENE DOS SANTOS SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da

Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Aurilene Dos Santos Souza - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1810/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA LUCIELE RODRIGUES SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04/10/2022 até 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Luciele Rodrigues Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 04 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA MARCIA DE SOUSA ROCHA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Marcia De Sousa Rocha - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1811/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA MEIRIANE FERNANDES DE AGUIAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04/10/2022 até 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Meiriane Fernandes De Aguiar - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 04 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1749/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO BRUNO ALVES VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco Bruno Alves Vasconcelos - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1774/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS MELO RIPARDO JUNIOR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade

temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco De Assis Melo Ripardo Junior - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1775/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO ELMO RICARDO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco Elmo Ricardo Da Silva - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1817/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 013/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Mediador, oriundo do Edital Nº 013/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04/10/2022 até 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco Henrique Alves Dos Santos - Mediador. Sobral, 04 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1758/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO MAKSON FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco Makson Ferreira De Sousa - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1757/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO PAULO MARTINS DE CARVALHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco Paulo Martins De Carvalho - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1744/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): GRACYMARA MESQUITA SEVERIANO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Gracymara Mesquita Severiano - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1759/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): IAN SILVA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Ian Silva Do Nascimento - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ISABELE SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Isabele Sousa Do Nascimento - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ISIS LOPES DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Isis Lopes Do Nascimento - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1783/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JESSICA DUARTE MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL

DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Jessica Duarte Mendes - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1750/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JOAO PEDRO SILVA FURTUNA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Joao Pedro Silva Furtuna - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1776/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JULIANNE FROTA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Julianne Frota Da Silva - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): KASSIA NATIELE RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04/10/2022 até 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Kassia Natiele Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 04 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1794/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): KEILA SOUSA AGUIAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Keila Sousa Aguiar - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1823/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): KILLVIA MARIA PORTELA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022. FUNDAMENTO LEGAL:

Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/10/2022 até 11/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Killvia Maria Portela Silva - Professor. Sobral, 11 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1769/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LETICIA SILVA MELO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Leticia Silva Melo - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1804/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUCIANA MACHADO CAVALCANTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Luciana Machado Cavalcante - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1754/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUCIANA SIMAO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Luciana Simao De Sousa - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1756/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ANTONIA FERREIRA PAULO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Antonia Ferreira Paulo - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1751/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADO (A): MARIA CLERCIA HORANA DA COSTA PRADO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Clercia Horana Da Costa Prado - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA CRISLEIANE RODRIGUES MATOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Crisleiane Rodrigues Matos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1813/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DE JESUS AZEVEDO ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04/10/2022 até 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria De Jesus Azevedo Albuquerque - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 04 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1767/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Do Socorro Lima Da Silva - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1791/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ERLANE DE SALES LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Erlane De Sales Lima - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1771/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA GREICE QUELE MORAIS DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Greice Quele Morais De Sousa - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1764/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA IRANEIDE BRAGA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Iraneide Braga - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1799/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA LUZIMEIRE DE AGUIAR MACHADO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Luzimeire De Aguiar Machado - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1798/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA NAGILA MACHADO DE ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Nagila Machado De Albuquerque - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1763/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA OCELIANE DE SOUSA GADELHA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL

DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Ocelia De Sousa Gadelha - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1824/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA SAMIA DE PAULO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/10/2022 até 11/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Samia De Paulo - Professor. Sobral, 11 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1778/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MAYANGELA SOUSA MESQUITA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Mayangela Sousa Mesquita - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1747/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MICHELLE PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Michelle Patricia Gomes Do Nascimento - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1765/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MONALISA SOUSA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Monalisa Sousa Silva - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1814/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): NAYANNE MACIEL LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei

Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04/10/2022 até 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Nyanne Maciel Lima - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 04 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1797/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): PATRICIADA SILVAALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Patricia Da Silva Alves - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1777/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): PAULA DE SOUSA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Paula De Sousa Mendes - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1815/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): RAIMUNDA TATIELLE ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04/10/2022 até 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Raimunda Tatielle Albuquerque - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 04 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1748/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ROBERTO SANTOS EUFRASIO DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Roberto Santos Eufrazio De Oliveira - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1753/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ROZA MARIA MARQUES DA COSTA. OBJETO:

Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Roza Maria Marques Da Costa - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1790/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SABRINA RODRIGUES LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Sabrina Rodrigues Lima - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1781/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SAMARA PAIVA BEZERRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Samara Paiva Bezerra - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SAMYLA MARIA MATIAS DE CARVALHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Samyla Maria Matias De Carvalho - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1816/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): THALITA RODRIGUES ANDRADE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04/10/2022 até 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Thalita Rodrigues Andrade - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 04 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1746/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): TIAGO STEFANO RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Tiago Stefano Rodrigues - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1802/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VALERIA SILVA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Valeria Silva Dos Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1755/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VALESKA DE SALES RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Valeska De Sales Rodrigues - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1800/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VENICIO BARBOZA LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Venicio Barboza Lima - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1768/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): YAN DAMASCENO OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Yan Damasceno Oliveira - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1784/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): YANNE KESSIA MENDES VICTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/10/2022 até 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Yanne Kessia Mendes Victo - Professor. Sobral, 03 de outubro de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**PORTARIA Nº 0214/2022- SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação (SME), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestores de Compras das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 2º Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 25 de outubro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

| ORDE | ESCOLA  | GESTOR DE COMPRAS                          | CARGO/FUNÇÃO                          |
|------|---|--|---------------------------------------|
| 01   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA              | FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA     | COORDENADOR PEDAGÓGICO                |
| 02   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO                                 | LEILZANDA DO NASCIMENTO ARAÚJO             | PROFESSORA EFETIVA                    |
| 03   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINDRA GONDIM LINS ARAÚJO                     | CARLA RAJANY VASCONCELOS DE SOUSA          | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 04   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA                               | MARIA SIMONE SILVA CUSTÓDIO RODRIGUES      | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 05   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO                              | FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO                  | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 06   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ONEIDE PESSOA DIAS                       | EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES           | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 07   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO              | SILVIANE ALCANTARA ARAUJO                  | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 08   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMA ANISIA ROCHA                             | MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA              | PROFESSORA READAPTADA                 |
| 09   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TORIZ PIMENTEL GOMES                     | ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA       | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 10   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACY TOREZ TRINDADE                           | MARIA MIKAEL COSTA LOIOLA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS     |
| 11   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA                        | SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO             | PROFESSORA READAPTADA                 |
| 12   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA                                  | MARIELEN LUCIMARA DE SOUZA                 | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 13   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA TRINDADE JOSÉ CARNEIRO             | DAYANE MESQUITA DE CASTRO                  | PROFESSORA EFETIVA                    |
| 14   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA           | MARIA LUCIA DE FATIMA RODRIGUES FEIJÃO     | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 15   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTIAN                        | MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO              | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 16   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA                 | NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA             | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 17   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOAO MENDES LIRA                        | JOELMA FAUSTINO DE SALES                   | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 18   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS                   | MARIA MAGLA FARIAS CARNEIRO                | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 19   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAÚJO               | POMPEIA FERNANDES CISNE                    | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 20   | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA                  | FRANCISCA NEILA MARQUES                    | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 21   | ESCOLA ANTONIO MENDES DE ENSINO FUNDAMENTAL                               | ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO           | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 22   | ESCOLA DOUTOR ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE ENSINO FUNDAMENTAL           | MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE             | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 23   | ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL  | ROSANA MARIA PARENTE LIMA                  | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 24   | ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL    | ROSANE DIAS CAMILO                         | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 25   | ESCOLA SENADOR CARLOS JERREISSAU DE ENSINO FUNDAMENTAL                    | MARIA ALDERRITA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 26   | ESCOLA DELZILA LOPES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL            | FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS    | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 27   | ESCOLA DINORAH THOMAZ RAMOS DE ENSINO FUNDAMENTAL                         | FRANCISCO MARIO DE SOUSA                   | SECRETÁRIO ESCOLAR                    |
| 28   | ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | MARIA JURANDI LACERDA DE AZEVEDO           | PROFESSORA READAPTADA                 |
| 29   | ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL                                | ÉLIDA JANE PORFÍRIO FARIAS                 | COORDENADOR PEDAGÓGICO                |
| 30   | ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | AILANA CARVALHO DE SOUZA                   | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 31   | ESCOLA FORTINHO FRANCISCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | CARMEM ROSANA TEÓFILO                      | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 32   | ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL   | ITAMAR ÁVILA CORREIA                       | AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO) |
| 33   | ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL   | AMANDA BEZERRA LOPES                       | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 34   | ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL   | FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS                | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 35   | ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL     | MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA            | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 36   | ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL     | MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA       | COORDENADOR PEDAGÓGICO                |
| 37   | ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL    | ELIZABETE LOPES DUARTE                     | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |

|    |   |                                      |                                       |
|----|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 38 | ESCOLA JOSÉ ERÍRIO DE MORAES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL          | BENEDITA PRADO LINHARES              | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 39 | ESCOLA JOSÉ INACIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL      | SUSY MONTEIRO ALVES                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS     |
| 40 | ESCOLA CORONEL JOSÉ LEONCIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL           | MARIA LUCILIA DA SILVA               | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 41 | ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                 | VERA LÚCIA DE SOUSA FERNANDES        | PROFESSORA EFETIVA                    |
| 42 | ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL         | FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO     | COORDENADOR PEDAGÓGICO                |
| 43 | ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL                 | EVANGELINA GOMES MELO                | PROFESSORA READAPTADA                 |
| 44 | ESCOLA MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA PONTE  | TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA            | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 45 | ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL         | IVONEIDE SOUSA AGUIAR                | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 46 | ESCOLA MASSILON SÁBOLA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL    | RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR        | COORDENADOR PEDAGÓGICO                |
| 47 | ESCOLA MOCHINA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL              | FRANCISCA MÁRCIA CEDRO DE SOUSA      | COORDENADORA PEDAGÓGICA               |
| 48 | ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                    | MARIA ASSUNÇÃO ARAUJO CARNEIRO       | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 49 | ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL                  | RAYANE PEREIRA COSTA                 | PROFESSORA EFETIVA                    |
| 50 | ESCOLA OSMAR DE SA PONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL                                  | MARIA VIVIANE FERREIRA               | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 51 | ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL  | MÁRIO ARAÚJO DE SOUSA                | AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO) |
| 52 | ESCOLA PADRE PALHANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL                  | PEDRA XARNÉLIA FÉLIX SOUSA           | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 53 | ESCOLA PAULO ARAÚJO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL                   | MANUEL DE SENA MARQUES               | AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO) |
| 54 | ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL            | LUZIA CAIXEIRO RICARDO               | PROFESSORA READAPTADA                 |
| 55 | ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL   | CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA      | COORDENADOR PEDAGÓGICO                |
| 56 | ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL               | LUCINETE FELIX ALIXANDRE             | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 57 | ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL   | CHARLANGE CÂNDIDO DO NASCIMENTO      | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 58 | ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL                                | AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS        | COORDENADOR PEDAGÓGICO                |
| 59 | ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | ELIANE MOURA DE SOUSA                | COORDENADOR PEDAGÓGICO                |
| 60 | ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONTALVERNE DE ENSINO FUNDAMENTAL                | RAUANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE     | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 61 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA                                     | NATANAEL DA SILVA DE SOUZA           | SECRETÁRIO ESCOLAR                    |
| 62 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EDGAR LINHARES   | KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE         | PROFESSOR EFETIVO                     |
| 63 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE  | FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO     | COORDENADOR PEDAGÓGICO                |
| 64 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA                             | UILLESSES OLIVEIRA SILVA             | SECRETÁRIO ESCOLAR                    |
| 65 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSE MARIA FELIX                                       | JOANA DARK DA SILVA FERREIRA         | PROFESSORA EFETIVA                    |
| 66 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSE PEREGRINO DE VASCONCELOS                          | FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA        | SECRETÁRIO ESCOLAR                    |
| 67 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA                            | GABRIELA LIMA BRAGA                  | AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO) |
| 68 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS                           | MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA | PROFESSORA EFETIVA                    |
| 69 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA                                    | DANIEL DA SILVA GONÇALVES            | AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO) |
| 70 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA ARAÚJO                           | GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES    | SECRETÁRIA ESCOLAR                    |
| 71 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA YEDDA FERREIRA GOMES                  | JAQUELINE COSTA SOARES DA ROCHA      | PROFESSORA EFETIVA                    |
| 72 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES                               | JANDER CARLOS SOARES SILVA           | ORIENTADOR EDUCACIONAL                |
| 73 | PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS                                      | SANDRA DUARTE SOUSA                  | AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO) |

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0127/2022-SMS.** CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº \*\*5989\*\*\*\* SSP-RS e CPF nº \*\*\*.947.000.\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Rua R, nº 171, Lote Parque Montenegro II, Bairro: Jose Walter, CEP: 60.751-400, E-mail: comercial@gbcomercio.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA portador da Carteira de Identidade nº \*\*00211\*\*\*\* e do CPF nº \*\*\*.024.503-\*\*, endereço comercial com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Rua R, nº 171, Lote Parque Montenegro II, Bairro: Jose Walter, CEP: 60.751-400. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. A presente rescisão se refere ao contrato nº 0127/2022-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar XX destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0127/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Gerente da Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico da secretaria municipal da saúde. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado TUBO ESTÉRIL TAMPÁ PROTETORA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETADO COM NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. (ITEM 18) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. Letícia Reichel dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 0207/2022.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária da Saúde a Sr.ª LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, representada neste ato por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o edital a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEPLAG, bem como o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO

**OBJETIVO:** O presente aditivo tem por objetivo o REALINHAMENTO DE PREÇOS do item 01 do contrato 0207/2022 - SMS, que tem como objeto a aquisição de gênero alimentício - café, terá o valor unitário realinhado para R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos), não excedendo a margem de lucro original. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0449/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME. CNPJ nº 29.276.312/0001 - 04 - MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0449/2021-SMS, decorrente do TOMADA DE PREÇOS nº 028/2021, conforme processo nº P219661/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0449/2021-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 21/10/2022 até 19/12/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0428/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22020-SMS, A.R.P. 059/2022 e P221150/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Doutor Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº PE22020-SMS, A.R.P. 059/2022 e P221150/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.050,00 (Vinte e nove mil e cinquenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica - EMENDA PARLAMENTAR 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; - Medicamentos CAF -Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2706000000; -Medicamentos CAF - SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 2500100200; -Medicamentos CAF - Atenção Especializada SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 2600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da atenção Primária à Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0395/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA. CNPJ sob o nº 63.303.267/0001 - 78 - MATRIZ. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22022 - SEPLAG e A. R. P. 019/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoas jurídicas

para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22022 - SEPLAG e A. R. P. 019/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 173.520,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos e vinte reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 2706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 2621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 2600000000; 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2382. 33903900. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903900. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903900. 1621000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francinildo Costa Mesquita, Gerente de Célula Coordenadoria de Gestão do Transporte da Secretaria de Saúde de Sobral do Município de Sobral e como Gestor Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo Secretaria de Saúde de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Carlos Bandeira De Mello. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0418/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO** A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR o Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Nicholas Lustosa Marques, Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos - CIME, técnico designado pela secretaria/órgão, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO:** P217608/2022 - CONTRATO Nº: 032/2022-SETRAN; ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES; EMPRESA CONTRATADA: GOLA PÓLO TÊXTIL MAGAZINE LTDA (CNPJ nº 03.789.577/0001-12). A Secretária do Trânsito e Transportes, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Kaio Hemerson Dutra, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P217608/2022 e aplicar à empresa GOLA PÓLO TÊXTIL MAGAZINE LTDA (CNPJ nº 03.789.577/0001-12) a seguinte sanção: 1) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) calculado sobre o valor total da adjudicação, por ocorrência, pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratual, com fundamento na cláusula 14.1.1.3., do contrato nº 032/2022 - SETRAN. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2316/2019. Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES.

**SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 0357/2020-SESEP. PROCESSO Nº P220918/2022. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.853/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Honório da Pontes Silva. **DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 0357/2020-SESEP, que tem como finalidade a "serviços locação de caminhões incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, para carga, transporte e descarga de resíduos a serem utilizados na limpeza pública nos Distritos e Localidades do Município de Sobral - Setor 01", oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2020-SESEP. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 23/10/2022 a 22/10/2023. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Honório da Pontes Silva - Representante da Contratada. **Visto:** Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 0358/2020-SESEP. PROCESSO Nº P220924/2022. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** J. OSMAR AGUIAR-ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Jose Osmar Aguiar. **DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 0358/2020-SESEP, que tem como finalidade a "serviços locação de caminhões incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, para carga, transporte e descarga de resíduos a serem utilizados na limpeza pública nos Distritos e Localidades do Município de Sobral - Setor 02 e 03", oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2020 - SESEP. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 23/10/2022 a 22/10/2023. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Jose Osmar Aguiar - Representante da Contratada. **Visto:** Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022 - SESEP - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz.

**CONTRATADA:** ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Rodrigues Alves. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22015-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 34.292,20 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e dois e vinte centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27. 01. 04. 122. 0500. 2. 455. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 e 27. 01. 18. 451. 0448. 2. 469. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. **Fonte de recursos:** Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ana Paula Rodrigues Alves - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 - SESEP - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** J. OSMAR AGUIAR-ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Jose Osmar Aguiar. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para a realização de pequenos reparos, conforme a necessidade da Coordenadoria de Limpeza Pública - SESEP do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22002-SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 7.873,95 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27. 01. 18. 451. 0448. 2. 469. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. **Fonte de recursos:** Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Robert Matos Forte, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. José Cleverlande Soares Ferreira, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Jose Osmar Aguiar - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P221834/2022. ADESÃO Nº AD22002 - SEUMA.** A Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 092/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 138/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, para atender as necessidades da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. **CONTRATADA:** LISANDRA TEIXEIRA RIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.980.161/0001-82. **VALOR GLOBAL:** R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 24. 01. 14. 512. 0421. 1441. 44905200. 1754000000;

24. 01. 17. 512. 0421. 1441. 44905200. 1500000000. Sobral - CE, 25 de outubro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - GCMS - PROCESSO SPUNº P207784/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADA: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.704.791/0001-54. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de Colete Balístico Nível III - A, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral. MODALIDADE: Adesão Nº AD22001 - GCMS à Ata de Registro de Preços Nº 020/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 367/2021 - CLP 05, Processo SEI Nº 0064.006918.00014/2021-29 da Polícia Civil do Estado do Acre (PCAC). VALOR GLOBAL: R\$ 431.386,19 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04. 02. 04. 122. 0441. 2432. 44905200. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Fabiana Silvério Bertagnoli.

### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021-SECJEL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos preceitos do direito público e na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente no artigo 65, inciso II, alínea "d", com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO E DO VALOR: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo o Realinhamento dos Preços acertados no contrato, por solicitação da empresa, especificamente no item 02 (papel alcalino A4, gramatura 75g/2, dimensões 210x297mm, alta alvura, caixa com 10 resmas), que foi contratado no valor de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), e com o realinhamento, passará a custar R\$ 204,07 (duzentos e quatro reais e sete centavos). Com os acréscimos decorrentes do Realinhamento de Preços, o valor global do contrato nº 030/2021 - SECJEL, passará de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 3.061,05 (três mil, sessenta e um reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EDITAL Nº 08/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS, CAPACITA, QUALIFICA E SOBRAL PROFISSIONALIZADO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE.** A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 08/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 09/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1430, em 10 de outubro de 2022, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas e cadastro de reserva de jovens e adultos dos projetos, capacita, qualifica e sobral profissionalizado do programa ocupa juventude por meio da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, resolvendo: I. Divulgar, por ordem de classificação, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail stde@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 25 de outubro de 2022. Francisco Bruno Monte Gomes - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

| ANEXO - EDITAL Nº 08/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR - OCUPA JUVENTUDE          |   |                      |
|--|---|----------------------|
| Resultado do Curso Pratos para Buffet e Eventos                                    |   |                      |
| Carga horária: 40 horas   NOITE - 18h30min a 21h30min   Início: 07/11/2022         |   |                      |
| Local: UNIDADE MÓVEL DO SENAC DE SOBRAL  |   |                      |
| Nº   | NOME                                    | RESULTADO            |
| 01.  | Alice Thaylane Farias De Freitas        | CLASSIFICADO (A)     |
| 02.  | Maria Andreza Sousa Oliveira            | CLASSIFICADO (A)     |
| 03.  | Nayara Kethelen Vasconcelos Marques     | CLASSIFICADO (A)     |
| 04.  | Maria Gerlane Gomes Da Silva            | CLASSIFICADO (A)     |
| 05.  | Henrique Roque Landim                   | CLASSIFICADO (A)     |
| 06.  | Elisiane Neves Maciel                   | CLASSIFICADO (A)     |
| 07.  | Beatriz Sousa Da Silva                  | CLASSIFICADO (A)     |
| 08.  | Layce De Paiva Félix                    | CLASSIFICADO (A)     |
| 09.  | Maria Andreza Moncao Da Rocha           | CLASSIFICADO (A)     |
| 10.  | Maria Clara Liberato Silva              | CLASSIFICADO (A)     |
| 11.  | Naiane Sales                            | CLASSIFICADO (A)     |
| 12.  | Antonio Jonathas Silva Xavier           | CLASSIFICADO (A)     |
| 13.  | Francisca Vanessa Paixao Do Nascimento  | CLASSIFICADO (A)     |
| 14.  | Maria Natiele Silva Araujo              | CLASSIFICADO (A)     |
| 15.  | Ana Vitória Nascimento Gomes            | CLASSIFICADO (A)     |
| 16.  | Antonio Kellirson Furtado De Sousa      | CLASSIFICADO (A)     |
| 17.  | Geiciane Rodrigues Da Silva             | CLASSIFICADO (A)     |
| 18.  | Ana Letícia Mendes C Oliveira           | CLASSIFICADO (A)     |
| 19.  | Pedro Henrique Silva Da Costa           | CLASSIFICADO (A)     |
| 20.  | Tatiane Damasceno Silva                 | CLASSIFICADO (A)     |
| 21.  | Kaio Vieira De Sousa                    | CLASSIFICAVEL        |
| 22.  | Erlene Araújo Soares                    | CLASSIFICAVEL        |
| 23.  | Liziane Costa Lima                      | CLASSIFICAVEL        |
| 24.  | Carlos Eduardo De Moraes Amorim         | CLASSIFICAVEL        |
| 25.  | Maria Andreza Mesquita Lima             | CLASSIFICAVEL        |
| 26.  | Fernanda Pereira Fernandes Gomes        | CLASSIFICAVEL        |
| Resultado do Curso de Qualidade no Atendimento em Serviço de Alimentação e Bebidas |   |                      |
| Carga horária: 40 horas   TARDE - 13h30min a 17h30min   Início: 16/11/2022         |   |                      |
| Local: DISTRITO DO JORDÃO  |   |                      |
| Nº   | NOME                                    | RESULTADO            |
| 01.  | Maria Yara Sales Rodrigues              | CLASSIFICADO (A)     |
| 02.  | Antônia Marciana Alves Conrado          | CLASSIFICADO (A)     |
| 03.  | Andressa Do Nascimento Silva            | CLASSIFICADO (A)     |
| 04.  | Francisca Gerciviana Alves Da Silva     | CLASSIFICADO (A)     |
| 05.  | Eliana Pires Da Conceição               | CLASSIFICADO (A)     |
| 06.  | Joziane Sales Rodrigues                 | CLASSIFICADO (A)     |
| 07.  | Maria Cecilia De Moura Barbosa          | CLASSIFICADO (A)     |
| 08.  | Jose Costa Da Silva                     | CLASSIFICADO (A)     |
| 09.  | Douglas Costa Silva                     | CLASSIFICADO (A)     |
| 10.  | Ana Kaylane Araujo Barros               | CLASSIFICADO (A)     |
| Resultado do Massagem Relaxante  |   |                      |
| Carga horária: 20 horas   TARDE - 13h30min a 17h30min   Início: 28/11/2022         |   |                      |
| Local: SEDE SENAC SOBRAL   |   |                      |
| Nº   | NOME                                    | RESULTADO            |
| 01.  | Mariana Mesquita Duarte                 | CLASSIFICADO (A)     |
| 02.  | Antonio Nevrann Justino Souza           | CLASSIFICADO (A)     |
| 03.  | Daniel De Sousa Sales                   | CLASSIFICADO (A)     |
| 04.  | Maria Ivoneide De Moraes Silva          | CLASSIFICADO (A)     |
| 05.  | Ana Rebeca Ferreira De França           | CLASSIFICADO (A)     |
| 06.  | Debora Fernandes Lopes Da Silva         | CLASSIFICADO (A)     |
| 07.  | Francisca Larissa Furtado De Almeida    | CLASSIFICADO (A)     |
| 08.  | Maria Gliciane Liberato De Lima         | CLASSIFICADO (A)     |
| 09.  | Francisca Juliana Maranhão Da Silva     | CLASSIFICADO (A)     |
| 10.  | Inaquiel De Sousa Rodrigues             | CLASSIFICADO (A)     |
| 11.  | Francisca Jocilane Da Silva             | CLASSIFICADO (A)     |
| 12.  | Francisco Moisés Fernandes Ricardino    | CLASSIFICADO (A)     |
| 13.  | Kiara Rodrigues Cavalcante              | CLASSIFICADO (A)     |
| 14.  | Francisco De Assis Vasconcelos Da Silva | CLASSIFICADO (A)     |
| 15.  | Jaira Izis De Oliveira Braga            | CLASSIFICADO (A)     |
| 16.  | Ana Adriele Nascimento Rodrigues        | CLASSIFICADO (A)     |
| 17.  | Bianca Costa De Souza                   | CLASSIFICADO (A)     |
| 18.  | Maria Aurilene Costa De Araújo          | CLASSIFICADO (A)     |
| 19.  | Bruna Mendes Oliveira Santos            | CLASSIFICADO (A)     |
| 20.  | Maria Eduarda Do Nascimento Pereira     | CLASSIFICADO (A)     |
| 21.  | Francisca Leicimara Bastos Assis        | CLASSIFICAVEL        |
| 22.  | Luzia Martins Melo                      | CLASSIFICAVEL        |
| 23.  | Vanessa Araujo Lopes                    | CLASSIFICAVEL        |
| 24.  | Breno Alves De Menezes                  | CLASSIFICAVEL        |
| 25.  | Maria Eduarda Costa Nascimento          | CLASSIFICAVEL        |
| 26.  | Tainara Bastos Assis                    | CLASSIFICAVEL        |
| 27.  | Wellissa Vasconcelos Marques            | CLASSIFICAVEL        |
| 28.  | Ana Paula Da Silva Dos Santos           | CLASSIFICAVEL        |
| 29.  | Francisca Jessuca Braga Sousa           | CLASSIFICAVEL        |
| 30.  | Tálys Silva Guilherme                   | CLASSIFICAVEL        |
| 31.  | Victor Hugo Magalhães Do Nascimento     | CLASSIFICAVEL        |
| 32.  | Bruno Parente De Sousa                  | CLASSIFICAVEL        |
| 33.  | Emilli Martins Sousa                    | CLASSIFICAVEL        |
| 34.  | Maria Nacelia Filomena De Almeida       | CLASSIFICAVEL        |
| 35.  | Domingos Silva Do Nascimento            | CLASSIFICAVEL        |
| 36.  | Eliana Pires Da Conceicao               | CLASSIFICAVEL        |
| 37.  | Milaine Sales Do Nascimento             | CLASSIFICAVEL        |
| 38.  | Mareusa Rodrigues Da Sousa              | CLASSIFICAVEL        |
| 39.  | Antônio Marcos Silva Sousa              | CLASSIFICAVEL        |
| 40.  | Emmanuel Ryan Sousa De Matos            | CLASSIFICAVEL        |
| 41.  | Bruno Clecio De Lima Da Silva           | CLASSIFICAVEL        |
| 42.  | Maria Andreza Moncao Da Rocha           | CLASSIFICAVEL        |
| 43.  | Bruno Igo Vasconcelos                   | CLASSIFICAVEL        |
| 44.  | Thaina Romualdo De Paula                | CLASSIFICAVEL        |
| 45.  | Lucas Matheus Moura Dantas              | CLASSIFICAVEL        |
| 46.  | Samily Ribeiro Andrade                  | CLASSIFICAVEL        |
| 47.  | Nataniel De Lima Gomes                  | CLASSIFICAVEL        |
| 48.  | Cassiane Paulo Santana                  | CLASSIFICAVEL        |
| 49.  | Nayanne Luana De Sousa Alves            | CLASSIFICAVEL        |
| 50.  | Antonio Jose Alves De Sousa             | CLASSIFICAVEL        |
| 51.  | Carlos Eduardo De Moraes Amorim         | CLASSIFICAVEL        |
| 52.  | Ana Alice De Oliveira                   | CLASSIFICAVEL        |
| 53.  | Eviliana Duarte Da Silva                | CLASSIFICAVEL        |
| 54.  | Maria Sayane De Sousa Coimbra           | CLASSIFICAVEL        |
| 55.  | Hilary Cristiny Coelho Rodrigues        | CLASSIFICAVEL        |
| 56.  | Thais Helena Gomes Arruda               | CLASSIFICAVEL        |
| 57.  | Maria Eugênia Ferreira Da Boa Morte     | CLASSIFICAVEL        |
| 58.  | Nayara Kethelen Vasconcelos Marques     | DESCCLASSIFICADO (A) |
| 59.  | Janielle Braga Albuquerque De Sousa     | DESCCLASSIFICADO (A) |
| 60.  | Israel Vitor Nascimento Santos          | DESCCLASSIFICADO (A) |
| 61.  | Ana Rita Menezes Da Silva               | DESCCLASSIFICADO (A) |
| Resultado do Instagram para Pequenos Negócios                                      |   |                      |
| Carga horária: 20 horas   NOITE - 18h30min a 21h30min   Início: 07/11/2022         |   |                      |
| Local: SEDE SENAC SOBRAL   |   |                      |
| Nº   | NOME                                    | RESULTADO            |
| 01.  | Sávio Dos Reis Sales                    | CLASSIFICADO (A)     |
| 02.  | Maria Jéssica Da Silva Alexandre        | CLASSIFICADO (A)     |
| 03.  | Emile Cristine Ferreira Rocha           | CLASSIFICADO (A)     |
| 04.  | Jonas De Jesus Da Silva Lima            | CLASSIFICADO (A)     |
| 05.  | Antonia Samara Rocha Oliveira           | CLASSIFICADO (A)     |
| 06.  | Mariana Victoria Oliveira Carvalho      | CLASSIFICADO (A)     |
| 07.  | Irlandia Vasconcelos Serezo             | CLASSIFICADO (A)     |
| 08.  | Adrielly Maranhão Da Silva              | CLASSIFICADO (A)     |
| 09.  | Iana Laira Costa Ripardo                | CLASSIFICADO (A)     |
| 10.  | Francisca Jéssica Braga Sousa           | CLASSIFICADO (A)     |
| 11.  | Glenda Sousa Do Nascimento              | CLASSIFICADO (A)     |
| 12.  | Ana Patrícia Gomes Da Silva             | CLASSIFICADO (A)     |
| 13.  | Antonio Jailson De Sousa Siqueira       | CLASSIFICADO (A)     |
| 14.  | Beatriz Sousa Da Silva                  | CLASSIFICADO (A)     |
| 15.  | Layce De Paiva Félix                    | CLASSIFICADO (A)     |
| 16.  | Ana Julia Gomes Magalhães               | CLASSIFICADO (A)     |
| 17.  | Lucas Teotônio Silva                    | CLASSIFICADO (A)     |
| 18.  | Francisco Wellington Machado Lima       | CLASSIFICADO (A)     |
| 19.  | João Otávio Aguiar Cavalcante           | CLASSIFICADO (A)     |
| 20.  | Janielli Lopes Potella                  | CLASSIFICADO (A)     |
| 21.  | Thales Damasceno Soares                 | CLASSIFICAVEL        |
| 22.  | Anna Beatriz Linhares De Sousa          | CLASSIFICAVEL        |
| 23.  | Ana Beatriz De Sousa Mendes             | CLASSIFICAVEL        |
| 24.  | Vitória Maria Medeiros De Paula         | CLASSIFICAVEL        |
| 25.  | Fernanda Pereira Fernandes Gomes        | CLASSIFICAVEL        |
| 26.  | Lucas Cavalcante Da Silva               | CLASSIFICAVEL        |
| 27.  | Marcelo Kanil De Sousa Carvalho         | CLASSIFICAVEL        |
| 28.  | Maria Eugênia Ferreira Da Boa Morte     | CLASSIFICAVEL        |
| 29.  | Antonio Marcos de Lima Albuquerque      | DESCCLASSIFICADO (A) |
| 30.  | Bruna Gomes Arruda                      | DESCCLASSIFICADO (A) |

| Resultado do Curso Básico em Maquiagem Social                              |                                      |                     |
|--|--------------------------------------|---------------------|
| Carga horária: 40 horas   TARDE - 13h30min a 17h30min   Início: 07/11/2022 |                                      |                     |
| Local: SEDE SENAC SOBRAL   |                                      |                     |
| Nº   | NOME                                 | RESULTADO           |
| 01   | Lúcia Cristina Pedrosa Nascimento    | CLASSIFICADO (A)    |
| 02   | Ana Cristina Lopes Silva             | CLASSIFICADO (A)    |
| 03   | Kailane Mara Batista Silva           | CLASSIFICADO (A)    |
| 04   | Vanessa Bernardina Do Nascimento     | CLASSIFICADO (A)    |
| 05   | Ana Letícia Silva Martins            | CLASSIFICADO (A)    |
| 06   | João Pedro Alves Rodrigues           | CLASSIFICADO (A)    |
| 07   | Juliana Do Nascimento Silva          | CLASSIFICADO (A)    |
| 08   | Ana Paula Torres De Oliveira         | CLASSIFICADO (A)    |
| 09   | Rosângela Davi De Sousa              | CLASSIFICADO (A)    |
| 10   | Francisca Samile Teixeira Alves      | CLASSIFICADO (A)    |
| 11   | Juliana Sousa De Araujo              | CLASSIFICADO (A)    |
| 12   | Thais Mesquita Nascimento            | CLASSIFICADO (A)    |
| 13   | Elaine Cristina Arruda De Oliveira   | CLASSIFICADO (A)    |
| 14   | Dandara Freire Araújo                | CLASSIFICADO (A)    |
| 15   | Mariana Sousa Costa                  | CLASSIFICADO (A)    |
| 16   | Micheline Martins De Oliveira        | CLASSIFICADO (A)    |
| 17   | Lidiane Roque De Sousa               | CLASSIFICADO (A)    |
| 18   | Gerlane Mesquita Nascimento          | CLASSIFICADO (A)    |
| 19   | Karolane Nascimento Silva            | CLASSIFICADO (A)    |
| 20   | Maria Verilane Nascimento Dos Santos | CLASSIFICADO (A)    |
| 21   | Nicolly Lima Carvalho                | CLASSIFICADO (A)    |
| 22   | Isacir Melo De Sousa                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 23   | Ludmila Da Silva Mendes              | CLASSIFICADO (A)    |
| 24   | Francisco Rosilando De Sousa         | CLASSIFICADO (A)    |
| 25   | Antonia Daiane Da Silva Oliveira     | CLASSIFICADO (A)    |
| 26   | Andreza De Sousa Pedrosa             | CLASSIFICADO (A)    |
| 27   | Maria Juliana Silva Leite            | CLASSIFICADO (A)    |
| 28   | Ana Jaila Duarte Fernandes           | CLASSIFICADO (A)    |
| 29   | Luzia Martins Melo                   | CLASSIFICADO (A)    |
| 30   | Tainara Bastos Assis                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 31   | Welissa Vasconcelos Marques          | CLASSIFICADO (A)    |
| 32   | Ana Paula Da Silva Dos Santos        | CLASSIFICADO (A)    |
| 33   | Thais Helen Rodrigues Trajano        | CLASSIFICADO (A)    |
| 34   | Ana Danielle Vasconcelos             | CLASSIFICADO (A)    |
| 35   | Maria Raiane De Souza Martins        | CLASSIFICADO (A)    |
| 36   | Emilly Thayanne Lima Vicente         | CLASSIFICADO (A)    |
| 37   | Caroline Santos De Lima              | CLASSIFICADO (A)    |
| 38   | Edivania Lopes De Freitas            | CLASSIFICADO (A)    |
| 39   | Eliana Pires Da Conceicao            | CLASSIFICADO (A)    |
| 40   | Antônia Nara Sousa                   | CLASSIFICADO (A)    |
| 41   | Aristela Rodrigues Silva             | CLASSIFICADO (A)    |
| 42   | Mayla Parente Cavalcante             | CLASSIFICADO (A)    |
| 43   | Maria Clara Alves Nascimento         | CLASSIFICADO (A)    |
| 44   | Maria Clara Pessôa Silva             | CLASSIFICADO (A)    |
| 45   | Isabelle Porfírio Mendes             | CLASSIFICADO (A)    |
| 46   | Nauane Vieira Marinho                | CLASSIFICADO (A)    |
| 47   | Shirley Lira Lima                    | CLASSIFICADO (A)    |
| 48   | Maria Andreza Moncao Da Rocha        | CLASSIFICADO (A)    |
| 49   | Maria Daniele Souza Dos Santos       | CLASSIFICADO (A)    |
| 50   | Ailana Carvalho De Souza             | CLASSIFICADO (A)    |
| 51   | Valéria Fernandes De Andrade         | CLASSIFICADO (A)    |
| 52   | Maria Eliziane Pinho Lima            | CLASSIFICADO (A)    |
| 53   | Iara Maria De Sales                  | CLASSIFICADO (A)    |
| 54   | Ana Gláucia Silva Araújo             | CLASSIFICADO (A)    |
| 55   | Gabriele Silva Mesquita              | CLASSIFICADO (A)    |
| 56   | Ana Vitória Ricardo Silva            | CLASSIFICADO (A)    |
| 57   | Naiza Dos Santos Sousa               | CLASSIFICADO (A)    |
| 58   | Carla Thayanne De Sousa Moraes       | CLASSIFICADO (A)    |
| 59   | Jamile Prudencio Silva               | CLASSIFICADO (A)    |
| 60   | Andryne De Sousa Angelim             | CLASSIFICADO (A)    |
| 61   | Ana Vitória Do Nascimento            | CLASSIFICADO (A)    |
| 62   | Ana Flávia Sales                     | CLASSIFICADO (A)    |
| 63   | Ana Kaylane Araujo Barros            | CLASSIFICADO (A)    |
| 64   | Marijane Da Silva Oliveira           | CLASSIFICADO (A)    |
| 65   | Thais Helena Gomes Arruda            | CLASSIFICADO (A)    |
| 66   | Maria Sara Alves Proffro             | CLASSIFICADO (A)    |
| 67   | Kiara Rodrigues Cavalcante           | DESCLASSIFICADO (A) |
| 68   | Mirlene Karlene de Almeida           | DESCLASSIFICADO (A) |
| 69   | Maria Aline Sousa mesquita           | DESCLASSIFICADO (A) |
| 70   | Maria Flávia do Nascimento           | DESCLASSIFICADO (A) |
| 71   | Lays Jehnffer Ximenes Pinto Andrade  | DESCLASSIFICADO (A) |
| 72   | Kessia Vieira Do Nascimento          | DESCLASSIFICADO (A) |
| 73   | Maria Edilaine Da Silva              | DESCLASSIFICADO (A) |
| 74   | Ana Rita Menezes Da Silva            | DESCLASSIFICADO (A) |
| 75   | Nayara Dos Santos Sousa              | DESCLASSIFICADO (A) |

| Resultado do Curso de Dindim Gourmet                                  |                                  |                  |
|---|----------------------------------|------------------|
| Carga horária: 16 horas   TARDE - 13h a 16h40min   Início: 07/11/2022 |                                  |                  |
| Local: SEDE SENAI SOBRAL  |                                  |                  |
| Nº  | NOME                             | RESULTADO        |
| 01  | Tatiane Paulo De Castro          | CLASSIFICADO (A) |
| 02  | Eline Moura Cipriano             | CLASSIFICADO (A) |
| 03  | Jordana Maria Galdino Lauriano   | CLASSIFICADO (A) |
| 04  | Ludmila Da Silva Mendes          | CLASSIFICADO (A) |
| 05  | Francisca Leicimara Bastos Assis | CLASSIFICADO (A) |
| 06  | Thais Helen Rodrigues Trajano    | CLASSIFICADO (A) |
| 07  | Sandra Graçiano Magalhães        | CLASSIFICADO (A) |
| 08  | Maria Andreza Moncao Da Rocha    | CLASSIFICADO (A) |
| 09  | Nayanne Luena De Sousa Alves     | CLASSIFICADO (A) |
| 10  | Ana Kaylane Araujo Barros        | CLASSIFICADO (A) |
| 11  | Thais Helena Gomes Arruda        | CLASSIFICADO (A) |
| 12  | Pedro Henrique de Sousa Silva    | CLASSIFICADO (A) |

| Resultado do Curso de Doces Regionais                                 |   |                  |
|---|---|------------------|
| Carga horária: 20 horas   TARDE - 13h a 16h40min   Início: 21/11/2022 |   |                  |
| Local: SEDE SENAI SOBRAL  |   |                  |
| Nº  | NOME                                      | RESULTADO        |
| 01  | Latane Do Nascimento Ferreira             | CLASSIFICADO (A) |
| 02  | Ana Sasha Da Silva Oliveira               | CLASSIFICADO (A) |
| 03  | Vanessa Dos Santos Bezerra                | CLASSIFICADO (A) |
| 04  | Tarciane Sousa Do Nascimento              | CLASSIFICADO (A) |
| 05  | Início Pereira Do Carmo                   | CLASSIFICADO (A) |
| 06  | Francisco Romulo Paiva Albuquerque        | CLASSIFICADO (A) |
| 07  | Maria Gerliane Gomes Da Silva             | CLASSIFICADO (A) |
| 08  | Thais Helen Rodrigues Trajano             | CLASSIFICADO (A) |
| 09  | Clara Luaca De Araujo                     | CLASSIFICADO (A) |
| 10  | Maria Vitória Silva Souza                 | CLASSIFICADO (A) |
| 11  | Emilly Martins Sousa                      | CLASSIFICADO (A) |
| 12  | Natasha Do Nascimento Sousa               | CLASSIFICADO (A) |
| 13  | João Victor Mendes Martins                | CLASSIFICADO (A) |
| 14  | Francisca Lucy Moreno Costa               | CLASSIFICADO (A) |
| 15  | Maria Andreza Moncao Da Rocha             | CLASSIFICADO (A) |
| 16  | Francisca Rosilene Do Nascimento Mesquita | CLASSIFICADO (A) |
| 17  | Lilab Dos Santos Pereira                  | CLASSIFICADO (A) |
| 18  | Francisco Wellington Machado Lima         | CLASSIFICADO (A) |
| 19  | Natanael De Lima Gomes                    | CLASSIFICADO (A) |
| 20  | Samantha Lopes Leandro                    | CLASSIFICADO (A) |
| 21  | Nayanne Luena De Sousa Alves              | CLASSIFICADO (A) |
| 22  | Jayne Lima Sousa                          | CLASSIFICADO (A) |

| Resultado do Excel Intermediário   |                                      |                  |
|--|--------------------------------------|------------------|
| Carga horária: 32 horas   NOITE - 18h15min a 21h35min   Início: 09/11/2022 |                                      |                  |
| Local: SEDE SENAI SOBRAL   |                                      |                  |
| Nº   | NOME                                 | RESULTADO        |
| 01   | Maria Niciane Pedrosa Tavares        | CLASSIFICADO (A) |
| 02   | Maria Edvânia Oliveira Alves         | CLASSIFICADO (A) |
| 03   | Maria Camilla Dos Santos Pessoa      | CLASSIFICADO (A) |
| 04   | Beatriz Balbino Silva                | CLASSIFICADO (A) |
| 05   | Bia Vira Balbino Silva               | CLASSIFICADO (A) |
| 06   | Mariana Torres Mesquita              | CLASSIFICADO (A) |
| 07   | Rayra Dos Santos Braga               | CLASSIFICADO (A) |
| 08   | Sabrina Mendonça Do Nascimento       | CLASSIFICADO (A) |
| 09   | Francisca Larissa Furtado De Almeida | CLASSIFICADO (A) |
| 10   | Joana Dare Silva Herculano           | CLASSIFICADO (A) |
| 11   | Danielle Diogo                       | CLASSIFICADO (A) |
| 12   | Stefânia Gessiel Dos Santos Pinheiro | CLASSIFICADO (A) |
| 13   | Maria Vanessa Alves Da Silva         | CLASSIFICADO (A) |
| 14   | Eduardo Lima Dos Santos              | CLASSIFICADO (A) |
| 15   | Francisco Nilsson Alves Da Silva     | CLASSIFICADO (A) |
| 16   | João Vitor Nascimento De Oliveira    | CLASSIFICADO (A) |
| 17   | Maria Jéssica Da Silva Alexandre     | CLASSIFICADO (A) |
| 18   | Ana Layse Pereira Lima               | CLASSIFICADO (A) |
| 19   | Saulo Araujo Cezario                 | CLASSIFICADO (A) |

|     |  |                     |
|-----|--|---------------------|
| 20  | Sarah Pinheiro Gomes                   | CLASSIFICADO (A)    |
| 21  | Raissa Maria Da Silva Gamleira         | CLASSIFICADO (A)    |
| 22  | Lucas Pereira Olimpio                  | CLASSIFICADO (A)    |
| 23  | Maria Raínele Oliveira Franca          | CLASSIFICADO (A)    |
| 24  | Hiago Pereira Dos Santos               | CLASSIFICADO (A)    |
| 25  | José Marley Silva De Souza             | CLASSIFICADO (A)    |
| 26  | Antonio Samuel De Oliveira Paiva       | CLASSIFICADO (A)    |
| 27  | Antonia Samara Rocha Oliveira          | CLASSIFICADO (A)    |
| 28  | Irlândia Vasconcelos Severino          | CLASSIFICADO (A)    |
| 29  | Marcos Guilherme Pereira Galdino       | CLASSIFICADO (A)    |
| 30  | Devith Beckham Marcos De Oliveira      | CLASSIFICADO (A)    |
| 31  | Francisco Wesley Mendes Gomes          | CLASSIFICADO (A)    |
| 32  | Igo Michael Do Nascimento Rocha        | CLASSIFICADO (A)    |
| 33  | Kauan Alcantara Sousa                  | CLASSIFICADO (A)    |
| 34  | Carlos Daniel Melo Araujo              | CLASSIFICADO (A)    |
| 35  | Bruno Magalhães Fontenele              | CLASSIFICADO (A)    |
| 36  | Alisson Lino Duarte                    | CLASSIFICADO (A)    |
| 37  | Rafaela Vitoria De Melo                | CLASSIFICADO (A)    |
| 38  | Maria Eduarda Do Nascimento Pereira    | CLASSIFICADO (A)    |
| 39  | Camila Raquel Gomes Cruz               | CLASSIFICADO (A)    |
| 40  | Elam Lourenço Honorato                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 41  | Francisca Nice De Vasconcelos Alves    | CLASSIFICADO (A)    |
| 42  | Ana Cecília                            | CLASSIFICADO (A)    |
| 43  | Ana Davila Moreira Da Silva            | CLASSIFICADO (A)    |
| 44  | Francisca Anaísa Muniz Da Silva        | CLASSIFICADO (A)    |
| 45  | Ana Marcia Carlos Oliveira             | CLASSIFICADO (A)    |
| 46  | Elizabeth Do Nascimento Ferreira       | CLASSIFICADO (A)    |
| 47  | Janaira De Sousa Oliveira              | CLASSIFICADO (A)    |
| 48  | Antonio Alex Terço Avila               | CLASSIFICADO (A)    |
| 49  | Ana Camila De Maria                    | CLASSIFICADO (A)    |
| 50  | Jankarla Santos De Sousa               | CLASSIFICADO (A)    |
| 51  | Barbosa Harry Silva De Sousa           | CLASSIFICADO (A)    |
| 52  | Maria Eliziane Pinho Lima              | CLASSIFICADO (A)    |
| 53  | Gleiciane Oliveira Guilherme           | CLASSIFICADO (A)    |
| 54  | Kauan Kennedy Cavalcante Dos Santos    | CLASSIFICADO (A)    |
| 55  | Dallia Ximenes Vieira Silva            | CLASSIFICADO (A)    |
| 56  | Felipe Fernandes Lopes Da Silva        | CLASSIFICADO (A)    |
| 57  | Maria Flavia Freitas De Sousa          | CLASSIFICADO (A)    |
| 58  | Francisco Fernando De Sousa            | CLASSIFICADO (A)    |
| 59  | Francisco Alisson De Sousa Ferreira    | CLASSIFICADO (A)    |
| 60  | Samantha Lopes Leandro                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 61  | Cassiane Paulo Santana                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 62  | Nayanne Luena De Sousa Alves           | CLASSIFICADO (A)    |
| 63  | Andryne De Sousa Angelim               | CLASSIFICADO (A)    |
| 64  | Tatiane Damasceno Silva                | CLASSIFICADO (A)    |
| 65  | Maria Darlane Rodrigues De Sousa       | CLASSIFICADO (A)    |
| 66  | Jamilely Lopes Portela                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 67  | Luênio Araujo De Sales                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 68  | Alex Glyckson Mendes De Mesquita       | CLASSIFICADO (A)    |
| 69  | Mariane Liberato Marçal                | CLASSIFICADO (A)    |
| 70  | Thales Damasceno Soares                | CLASSIFICADO (A)    |
| 71  | Evangeline Braga Da Costa              | CLASSIFICADO (A)    |
| 72  | Anna Beatriz L. Linhares De Sousa      | CLASSIFICADO (A)    |
| 73  | Ewerlânia Silva Pinheiro               | CLASSIFICADO (A)    |
| 74  | Eliabe Torres Bessa                    | CLASSIFICADO (A)    |
| 75  | Lais Helena Lima Salgueiro             | CLASSIFICADO (A)    |
| 76  | Crislaine Gomes Oliveira               | CLASSIFICADO (A)    |
| 77  | Francisco Joel Holanda Do Nascimento   | CLASSIFICADO (A)    |
| 78  | Joecilia De Lima Gomes                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 79  | Janaira De Sousa Dos Santos            | CLASSIFICADO (A)    |
| 80  | Gabriele Amorim                        | CLASSIFICADO (A)    |
| 81  | Aluisio Augusto Do Nascimento Ferreira | CLASSIFICADO (A)    |
| 82  | Haynato Plácido De Sousa               | CLASSIFICADO (A)    |
| 83  | Ana Kaylane Araujo Barros              | CLASSIFICADO (A)    |
| 84  | Marcelo Kauã De Sousa Carvalho         | CLASSIFICADO (A)    |
| 84  | Samile Castro Dos Santos               | CLASSIFICADO (A)    |
| 86  | Thais Helena Gomes Arruda              | CLASSIFICADO (A)    |
| 87  | Francisco Antonio Silva Gomes          | CLASSIFICADO (A)    |
| 88  | Maria Sara Alves Proffro               | CLASSIFICADO (A)    |
| 89  | Miguel Célio Vasconcelos Pinheiro      | DESCLASSIFICADO (A) |
| 90  | Milena Maria Du Silva                  | DESCLASSIFICADO (A) |
| 91  | Amanda Gomes Marcelino                 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 92  | Cibele Nunes Brasil                    | DESCLASSIFICADO (A) |
| 93  | João Paulo Miguel Dias Junior          | DESCLASSIFICADO (A) |
| 94  | Elicleiton Frotas Pessa                | DESCLASSIFICADO (A) |
| 95  | Aureliano Martins Da Silva             | DESCLASSIFICADO (A) |
| 96  | Girivara Raim Gadelha Gregório         | DESCLASSIFICADO (A) |
| 97  | Maria Laise De Vasconcelos             | DESCLASSIFICADO (A) |
| 98  | Bruna Gomes Arruda                     | DESCLASSIFICADO (A) |
| 99  | Lucas Cavalcante Da Silva              | DESCLASSIFICADO (A) |
| 100 | Elisa Coelho De Sousa                  | DESCLASSIFICADO (A) |

| Resultado do Curso Técnicas de Almoarifé                              |                                       |                     |
|---|---------------------------------------|---------------------|
| Carga horária: 40 horas   NOITE - 13h a 16h40min   Início: 17.11.2022 |                                       |                     |
| Local: Praça da Juventude Vila União (Sobral)                         |                                       |                     |
| Nº  | NOME                                  | RESULTADO           |
| 01  | Thiago Oliveira Silva                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 02  | Tamyres De Sousa Santos               | CLASSIFICADO (A)    |
| 03  | Tatiele Sena Da Silva                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 04  | Rayane Nascimento Silva               | CLASSIFICADO (A)    |
| 05  | Kailany Rufino Vasconcelos            | CLASSIFICADO (A)    |
| 06  | Decyane Mendes De Oliveira            | CLASSIFICADO (A)    |
| 07  | Bruna Karen Gomes Balbino             | CLASSIFICADO (A)    |
| 08  | José Ozair Araújo Lopes Filho         | CLASSIFICADO (A)    |
| 09  | Wesley Mendes Moraes                  | CLASSIFICADO (A)    |
| 10  | Francisco Aristides De Sousa Ferreira | CLASSIFICADO (A)    |
| 11  | Joelia Pastora Sousa                  | CLASSIFICADO (A)    |
| 12  | Maria Pauliana Alves Da Costa         | CLASSIFICADO (A)    |
| 13  | Maria Naecilia Filomena De Almeida    | CLASSIFICADO (A)    |
| 14  | Maria Rita Barbosa Da Silva           | CLASSIFICADO (A)    |
| 15  | Emanuelle Lima Santos                 | CLASSIFICADO (A)    |
| 16  | Alex David Araújo De Oliveira         | CLASSIFICADO (A)    |
| 17  | Ana Camila De Maria                   | CLASSIFICADO (A)    |
| 18  | Clayton Alexandre Rodrigues           | CLASSIFICADO (A)    |
| 19  | Maria Andreza Moncao Da Rocha         | CLASSIFICADO (A)    |
| 20  | Michele Silva Da Luz                  | CLASSIFICADO (A)    |
| 21  | Ana Iris Rodrigues Gonzaga            | CLASSIFICADO (A)    |
| 22  | Francisca Joyceira De Sousa Araujo    | CLASSIFICADO (A)    |
| 23  | Elaine Santos Alves                   | CLASSIFICADO (A)    |
| 24  | José Miguel Vieira Machado            | CLASSIFICADO (A)    |
| 25  | Israel Aquino Elias Sales             | CLASSIFICADO (A)    |
| 26  | Antonio Jonas Dos Santos Oliveira     | CLASSIFICADO (A)    |
| 27  | Jairo Rodrigues Dos Santos            | CLASSIFICADO (A)    |
| 28  | Edna Ferreira Da Silva                | CLASSIFICADO (A)    |
| 29  | Antonio Kawan Pereira Sousa           | CLASSIFICADO (A)    |
| 30  | Maria Sara Alves Proffro              | CLASSIFICADO (A)    |
| 31  | Alison Dos Santos Mendes              | DESCLASSIFICADO (A) |
| 32  | Yara Cristina Lira De Sousa           | DESCLASSIFICADO (A) |

| Resultado do Curso de Soldagem Tig em Aço Carbono                       |  |                  |
|---|--|------------------|
| Carga horária: 60 horas   NOITE - 18h15 a 21h35min   Início: 31.10.2022 |  |                  |
| Local: SEDE SENAI DE SOBRAL   |  |                  |
| Nº  | NOME   | RESULTADO        |
| 01  | Henrique Gomes Lino De Sousa                 | CLASSIFICADO (A) |
| 02  | João Victor Moreira Maia                     | CLASSIFICADO (A) |
| 03  | Victor Vinicius Genezio Da Silva             | CLASSIFICADO (A) |
| 04  | Janyo Chaves Duarte                          | CLASSIFICADO (A) |
| 05  | Talison Bruno De Sousa Lima                  | CLASSIFICADO (A) |
| 06  | Francisca Rogena Rodrigues Duarte            | CLASSIFICADO (A) |
| 07  | Jose Adriano Campos Junior                   | CLASSIFICADO (A) |
| 08  | Jackson Gomes Silva                          | CLASSIFICADO (A) |
| 09  | Francisco De Assis Vasconcelos Da Silva      | CLASSIFICADO (A) |
| 10  | Reinald Diogo Do Nascimento                  | CLASSIFICADO (A) |
| 11  | Victor Emanuel Gomes Rodrigues               | CLASSIFICADO (A) |
| 12  | Jackson Ismael De Oliveira Braga             | CLASSIFICADO (A) |
| 13  | Francisco Vinicius Mendes Da Silva           | CLASSIFICADO (A) |
| 14  | Jesus Kauan Fonteles De Moraes               | CLASSIFICADO (A) |
| 15  | Francisco Valberto Pereira De Menezes Junior | CLASSIFICADO (A) |
| 16  | Francisco Alano Serafim Cordeiro             | CLASSIFICADO (A) |
| 17  | Josuelton Sousa Dos Santos                   | CLASSIFICADO (A) |
| 18  | Vinicios Dourado Queiroz                     | CLASSIFICADO (A) |
| 19  | Francisco Helder Araujo                      | CLASSIFICADO (A) |
| 20  | Alexandre Ferreira Teixeira                  | CLASSIFICADO (A) |
| 21  | Francisco Felipe Dos Santos Nascimento       | CLASSIFICADO (A) |
| 22  | Robert Luan Da Silva Linhares                | CLASSIFICADO (A) |

|     |   |                    |
|-----|---|--------------------|
| 23. | Henrique Roque Landim                   | CLASSIFICAVEL      |
| 24. | Irisneou Graciano Pereira               | CLASSIFICAVEL      |
| 25. | Carlos Eduardo Borges Albuquerque       | CLASSIFICAVEL      |
| 26. | Jocelio De Souza Oliveira               | CLASSIFICAVEL      |
| 27. | Rildson Amario Secundo                  | CLASSIFICAVEL      |
| 28. | Iomas Jorge De Sousa                    | CLASSIFICAVEL      |
| 29. | Francisco José De Lima Barbosa Junior   | CLASSIFICAVEL      |
| 30. | Francisco Frota Alves                   | CLASSIFICAVEL      |
| 31. | Clayton Alexandre Rodrigues             | CLASSIFICAVEL      |
| 32. | Maciel Sousa Fernandes Magalhães        | CLASSIFICAVEL      |
| 33. | Liana Mara Teotônio De Sousa            | CLASSIFICAVEL      |
| 34. | Renato Leite Do Nascimento              | CLASSIFICAVEL      |
| 37. | Nayanne Luena De Sousa Alves            | CLASSIFICAVEL      |
| 38. | Sávio Silva Crispim                     | CLASSIFICAVEL      |
| 39. | Jhones Silva De Souza                   | CLASSIFICAVEL      |
| 40. | Carlos Eduardo De Moraes Amorim         | CLASSIFICAVEL      |
| 41. | Luzia Trajano Sousa                     | CLASSIFICAVEL      |
| 42. | Antônio Jardel Jardim Farias            | CLASSIFICAVEL      |
| 43. | Patrícia De Freitas De Almeida          | CLASSIFICAVEL      |
| 44. | Francisco Rai Rodrigues Da Silva        | DECLASSIFICADO (A) |
| 45. | Antônio Bredinho Oliveira Do Nascimento | DECLASSIFICADO (A) |

Resultado do Curso Doces e Salgados para Festas  
Carga horária: 60 horas | TARDE – 13h30min a 17h30min | Início: 01.11.2022  
Local: UNIDADE MÓVEL DO SENAC DE SOBRAL

| Nº  | NOME                                   | RESULTADO          |
|-----|--|--------------------|
| 01. | Maria Niciane Pedrosa Tavares          | CLASSIFICADO (A)   |
| 02. | Maria Vanessa Dos Santos Linares       | CLASSIFICADO (A)   |
| 03. | Vagner Da Silva Oliveira               | CLASSIFICADO (A)   |
| 04. | Livia Braga Pereira                    | CLASSIFICADO (A)   |
| 05. | Bruno Albuquerque Farias               | CLASSIFICADO (A)   |
| 06. | Janaina Rodrigues Amorim               | CLASSIFICADO (A)   |
| 07. | Suiane Pereira De Souza                | CLASSIFICADO (A)   |
| 08. | Carlos Anderson Freire Nascimento      | CLASSIFICADO (A)   |
| 09. | Daviane Itala Melo Pereira             | CLASSIFICADO (A)   |
| 10. | Maria Sabrina Dos Santos               | CLASSIFICADO (A)   |
| 11. | Carla Jeanne Da Silva Bello            | CLASSIFICADO (A)   |
| 12. | Francisca Everlândia Paiva Rodrigues   | CLASSIFICADO (A)   |
| 13. | Alessandra De Moura Araujo             | CLASSIFICADO (A)   |
| 14. | Cleudy Melo De Paula                   | CLASSIFICADO (A)   |
| 15. | Vanessa Bernardina Do Nascimento       | CLASSIFICADO (A)   |
| 16. | Wladia Maria Silveira Freitas          | CLASSIFICADO (A)   |
| 17. | Antônia Bruna Alice Sousa Da Silva     | CLASSIFICADO (A)   |
| 18. | Francisco Manoel Da Silva Junior       | CLASSIFICADO (A)   |
| 19. | Maria De Fátima De Souza               | CLASSIFICADO (A)   |
| 20. | Thais Da Silva Teixeira                | CLASSIFICADO (A)   |
| 21. | Maria Angelina Duarte De Vasconcelos   | CLASSIFICAVEL      |
| 22. | Naide Cavalcante Rodrigues             | CLASSIFICAVEL      |
| 23. | Rayana Pereira Alves                   | CLASSIFICAVEL      |
| 24. | Kelciane Nascimento Silva              | CLASSIFICAVEL      |
| 25. | Rosângela Davi De Sousa                | CLASSIFICAVEL      |
| 26. | Maria Andreza Sousa Oliveira           | CLASSIFICAVEL      |
| 27. | Antonio Samuel De Oliveira Paiva       | CLASSIFICAVEL      |
| 28. | Celina Duarte Moraes                   | CLASSIFICAVEL      |
| 29. | Jordana Maria Galdino Lauriano         | CLASSIFICAVEL      |
| 30. | Gerlania Sousa Franca                  | CLASSIFICAVEL      |
| 31. | Francisca Gleidiane Gonçalves Da Silva | CLASSIFICAVEL      |
| 32. | Isasmim Teixeira Pinto                 | CLASSIFICAVEL      |
| 33. | Maria Vitória Liberato Silva           | CLASSIFICAVEL      |
| 34. | Nataniel Lima De Sousa                 | CLASSIFICAVEL      |
| 35. | Edilândia Carla Serafim Fernandes      | CLASSIFICAVEL      |
| 36. | Francisco Anderson Gadelha Dos Santos  | CLASSIFICAVEL      |
| 37. | Wesley Mendes Moraes                   | CLASSIFICAVEL      |
| 38. | Thais Mesquita Nascimento              | CLASSIFICAVEL      |
| 39. | Maria Ingrid De Sousa Silva            | CLASSIFICAVEL      |
| 40. | Ana Jailla Duarte Fernandes            | CLASSIFICAVEL      |
| 41. | Francisca Leicimara Bastos Assis       | CLASSIFICAVEL      |
| 42. | Thais Hellen Rodrigues Trajano         | CLASSIFICAVEL      |
| 43. | Maria Eunice Nascimento Alves          | CLASSIFICAVEL      |
| 44. | Dorineide Rodrigues De Sousa           | CLASSIFICAVEL      |
| 45. | Maria Raiane De Souza Martins          | CLASSIFICAVEL      |
| 46. | Emilly Keyanne Lima Vicente            | CLASSIFICAVEL      |
| 47. | Caroline Santos De Lima                | CLASSIFICAVEL      |
| 48. | Josiane De Sousa Melo                  | CLASSIFICAVEL      |
| 49. | Gloria Gabrielle Vasconcelos           | CLASSIFICAVEL      |
| 50. | Thaísse Do Nascimento Lima             | CLASSIFICAVEL      |
| 51. | Beatriz Sousa Da Silva                 | CLASSIFICAVEL      |
| 52. | João Victor Mendes Martins             | CLASSIFICAVEL      |
| 53. | Gustavo Araújo Lima                    | CLASSIFICAVEL      |
| 54. | Eliana Pires Da Conceicao              | CLASSIFICAVEL      |
| 55. | Maria Daniele Lima Oliveira            | CLASSIFICAVEL      |
| 56. | Francisca Lucy Moreno Costa            | CLASSIFICAVEL      |
| 57. | Victória Alana Carvalho Barbosa        | CLASSIFICAVEL      |
| 58. | Fabíelle Sousa Lima                    | CLASSIFICAVEL      |
| 59. | Clayton Alexandre Rodrigues            | CLASSIFICAVEL      |
| 60. | Maria Andreza Moncao Da Rocha          | CLASSIFICAVEL      |
| 61. | Naiane Sales                           | CLASSIFICAVEL      |
| 62. | Maria Eliziane Pinho Lima              | CLASSIFICAVEL      |
| 63. | Rosemeire Duarte Moraes                | CLASSIFICAVEL      |
| 64. | Ana Gláucia Silva Araújo               | CLASSIFICAVEL      |
| 65. | Gabriele Silva Mesquita                | CLASSIFICAVEL      |
| 66. | Liliah Dos Santos Pereira              | CLASSIFICAVEL      |
| 67. | Antonio Emanuel Sousa Dos Santos       | CLASSIFICAVEL      |
| 68. | Yara Nascimento De Maria               | CLASSIFICAVEL      |
| 69. | José Miguel Vieira Machado             | CLASSIFICAVEL      |
| 70. | Nayanne Luena De Sousa Alves           | CLASSIFICAVEL      |
| 71. | Tatiane Damasceno Silva                | CLASSIFICAVEL      |
| 72. | Antonia Kelviane Martins Silva         | CLASSIFICAVEL      |
| 73. | Antônia Iana Oliveira Mesquita         | CLASSIFICAVEL      |
| 74. | Aluísio Augusto Do Nascimento Ferreira | CLASSIFICAVEL      |
| 75. | Maria Amanda De Sousa                  | CLASSIFICAVEL      |
| 76. | Jayne Lima Sousa                       | CLASSIFICAVEL      |
| 77. | Maria Elenice Silva Lima               | CLASSIFICAVEL      |
| 78. | Rochelle Sales Araújo                  | CLASSIFICAVEL      |
| 79. | Maria Eugênia Ferreira Da Boa Morte    | CLASSIFICAVEL      |
| 80. | Maria Gerlaine Gomes Da Silva          | CLASSIFICAVEL      |
| 81. | Marielle Maria De Araújo               | DECLASSIFICADO (A) |
| 82. | Mariécia Maciel Ferreira               | DECLASSIFICADO (A) |
| 83. | Vitoria Thairi Do Nascimento Ripardo   | DECLASSIFICADO (A) |
| 84. | Natália De Lima Silva                  | DECLASSIFICADO (A) |
| 85. | Edvânia Lopes De Freitas               | DECLASSIFICADO (A) |
| 86. | Thaina Romualdo De Paula               | DECLASSIFICADO (A) |
| 87. | Demilson De Souza Mariano              | DECLASSIFICADO (A) |

Resultado do Curso de Webdesign  
Carga horária: 160 horas | NOITE – 13h30min a 17h30min | Início: 31.10.2022  
Local: SEDE SENAC DE SOBRAL

| Nº  | NOME   | RESULTADO        |
|-----|--|------------------|
| 01. | Francisco Das Chagas Sousa Filho             | CLASSIFICADO (A) |
| 02. | Francisco Expedito Nascimento De Paulo       | CLASSIFICADO (A) |
| 03. | Maria Gláucia Liberato De Lima               | CLASSIFICADO (A) |
| 04. | Erica Valentim Duarte                        | CLASSIFICADO (A) |
| 05. | José Dos Santos Gadelha Junior               | CLASSIFICADO (A) |
| 06. | Francisco Wesley Silva Sousa                 | CLASSIFICADO (A) |
| 07. | Vitoria Shirley Sousa Lima                   | CLASSIFICADO (A) |
| 08. | Maria Jessica Da Silva Alexandre             | CLASSIFICADO (A) |
| 09. | Ana Layse Pereira Lima                       | CLASSIFICADO (A) |
| 10. | Saulo Araujo Cezario                         | CLASSIFICADO (A) |
| 11. | Francisca Vitória Ferreira Lopes             | CLASSIFICADO (A) |
| 12. | Ana Clara Rodrigues Farias                   | CLASSIFICADO (A) |
| 13. | Antonio Anderson Da Silva Carvalho           | CLASSIFICADO (A) |
| 14. | Arthur Cesar Paulo Silva                     | CLASSIFICADO (A) |
| 15. | Lindom Jhonson Paiva Do Nascimento           | CLASSIFICADO (A) |
| 16. | Fernanda Duarte Do Nascimento                | CLASSIFICADO (A) |
| 17. | Ana Sinara Pereira Felipe                    | CLASSIFICADO (A) |
| 18. | Francisco Valberto Pereira De Menezes Junior | CLASSIFICADO (A) |
| 19. | Jose Anahelton Sousa Fonteles                | CLASSIFICADO (A) |
| 20. | Claelson Do Nascimento Lima                  | CLASSIFICADO (A) |
| 21. | Antonio Elias Dos Santos                     | CLASSIFICAVEL    |
| 22. | Ana Danielle Vasconcelos                     | CLASSIFICAVEL    |
| 23. | Carlos Eduardo Lourenco Xavier               | CLASSIFICAVEL    |
| 24. | Alex Cordeiro Lira                           | CLASSIFICAVEL    |
| 25. | Antonia Aline Silva Farias                   | CLASSIFICAVEL    |
| 26. | Francisco Vinicius Sousa Da Silva            | CLASSIFICAVEL    |
| 27. | Felipe Alysson Silva Macedo                  | CLASSIFICAVEL    |

|     |  |                    |
|-----|--|--------------------|
| 28. | Wlner Lucas Firmino De Franca          | CLASSIFICAVEL      |
| 29. | Rodrigo Araujo Cunha                   | CLASSIFICAVEL      |
| 30. | José Daniel Silva Dos Santos           | CLASSIFICAVEL      |
| 31. | Patricy Yelton De Brito Do Carmo       | CLASSIFICAVEL      |
| 32. | Francisca Jéssica De Sousa Malheiro    | CLASSIFICAVEL      |
| 33. | Maria Dos Remedios Ricardo Matias      | CLASSIFICAVEL      |
| 34. | Francisco Jenilson Do Nascimento Rocha | CLASSIFICAVEL      |
| 35. | Yara Silva Braga                       | CLASSIFICAVEL      |
| 36. | Victor Douglas Gomes Alves             | CLASSIFICAVEL      |
| 37. | Ana Jilma Gomes Magalhães              | CLASSIFICAVEL      |
| 38. | Michele Silva Da Luz                   | CLASSIFICAVEL      |
| 39. | Maria Gleiciara Silveira Freitas       | CLASSIFICAVEL      |
| 40. | Walisson Eriel Brandão Alves           | CLASSIFICAVEL      |
| 41. | Wellyson Xavier De Sousa               | CLASSIFICAVEL      |
| 42. | Vanessa Das Dores Oliveira Assunção    | CLASSIFICAVEL      |
| 43. | Kaulyan Gomes Alves                    | CLASSIFICAVEL      |
| 44. | Ana Sinara Alcimara Mendes             | CLASSIFICAVEL      |
| 45. | Jamille Prudencio Silva                | CLASSIFICAVEL      |
| 46. | José Otávio Aguiar Cavalcante          | CLASSIFICAVEL      |
| 47. | Pedro Henrique Silva Da Costa          | CLASSIFICAVEL      |
| 48. | Joana Darc Felix Costa                 | CLASSIFICAVEL      |
| 49. | Carlos Daniel Sales De Sousa           | CLASSIFICAVEL      |
| 50. | Andryne De Sousa Angelim               | CLASSIFICAVEL      |
| 51. | Mariane Liberato Marçal                | CLASSIFICAVEL      |
| 52. | Thales Damasceno Soares                | CLASSIFICAVEL      |
| 53. | Graciela Luzia Silva De Sousa          | CLASSIFICAVEL      |
| 54. | Antonia Janaina De Sousa Rodrigues     | CLASSIFICAVEL      |
| 55. | Darlan Melo De Moraes                  | CLASSIFICAVEL      |
| 56. | Carla Luciana Silva Campos             | CLASSIFICAVEL      |
| 57. | Davi Sousa Fernandes                   | CLASSIFICAVEL      |
| 58. | Ana Beatriz Linares De Sousa           | CLASSIFICAVEL      |
| 59. | Ana Beatriz De Sousa Mendes            | CLASSIFICAVEL      |
| 60. | Kaio Vieira De Sousa                   | CLASSIFICAVEL      |
| 61. | Ewerlânia Silva Paulo                  | CLASSIFICAVEL      |
| 62. | Luís Francisco Sousa Gonzaga           | CLASSIFICAVEL      |
| 63. | Yana Silva Braga                       | CLASSIFICAVEL      |
| 64. | Marcos Felipe Alves Sales              | CLASSIFICAVEL      |
| 65. | Fernanda Pereira Fernandes Gomes       | CLASSIFICAVEL      |
| 66. | Aluísio Augusto Do Nascimento Ferreira | CLASSIFICAVEL      |
| 67. | Maria Janiele Alves Da Silva           | CLASSIFICAVEL      |
| 68. | Paulo Ricardo Silva Nascimento         | CLASSIFICAVEL      |
| 69. | Davi Kildery De Aguiar Sousa           | CLASSIFICAVEL      |
| 70. | Lucas Cavalcante Da Silva              | CLASSIFICAVEL      |
| 71. | Eliete Coelho De Sousa                 | CLASSIFICAVEL      |
| 72. | Ana Kaylane Araujo Barros              | CLASSIFICAVEL      |
| 73. | Marcelo Kauti De Sousa Carvalho        | CLASSIFICAVEL      |
| 74. | Antonio Victor De Sousa Pereira        | CLASSIFICAVEL      |
| 75. | João Guilherme Melo Militao            | CLASSIFICAVEL      |
| 76. | José Adricio Do Nascimento Alves       | CLASSIFICAVEL      |
| 77. | Maria Gleicivania Galdino Da Silva     | CLASSIFICAVEL      |
| 78. | Thamires De Andrade Moraes             | CLASSIFICAVEL      |
| 79. | Valdneise Da Silva Lima                | CLASSIFICAVEL      |
| 80. | Amanda Marques De Sousa                | CLASSIFICAVEL      |
| 81. | Antônia Larissa Roberto Secundo        | CLASSIFICAVEL      |
| 82. | Diego Martins De Lima                  | CLASSIFICAVEL      |
| 83. | Luzia Trajano Sousa                    | CLASSIFICAVEL      |
| 84. | Edvirgens Da Sousa Pereira             | CLASSIFICAVEL      |
| 85. | Thais Helena Gomes Arradi              | CLASSIFICAVEL      |
| 86. | Carla Roberta De Souza Furtuna         | CLASSIFICAVEL      |
| 87. | Gabriela Medeiros De Paula             | DECLASSIFICADO (A) |
| 88. | Maria Aparecida Benicio Ehrlich        | DECLASSIFICADO (A) |
| 89. | Clara Lucas De Araújo                  | DECLASSIFICADO (A) |
| 90. | José Elenilson Da Costa Coelho         | DECLASSIFICADO (A) |
| 91. | Layse De Paiva Felix                   | DECLASSIFICADO (A) |
| 92. | Antonio Ruan Jeleni Mouta Da Silva     | DECLASSIFICADO (A) |
| 93. | Lara Ruth Nascimento Ferreira          | DECLASSIFICADO (A) |
| 94. | Demilson De Souza Mariano              | DECLASSIFICADO (A) |
| 95. | Eloa De Silva Costa                    | DECLASSIFICADO (A) |
| 96. | Maria Eduarda Do Nascimento Rodrigues  | DECLASSIFICADO (A) |

Resultado do Curso de Modalidade  
Carga horária: 210 horas | TARDE – 13h30min a 17h30min | Início: 31.10.2022  
Local: SEDE SENAC DE SOBRAL

| Nº  | NOME                                   | RESULTADO          |
|-----|--|--------------------|
| 01. | Antonia Mayara Pereira De Olivindo     | CLASSIFICADO (A)   |
| 02. | Erica Valentim Duarte                  | CLASSIFICADO (A)   |
| 03. | Antônia Clara Sousa Dos Santos Arrada  | CLASSIFICADO (A)   |
| 04. | Verlênes Carvalho Soares               | CLASSIFICADO (A)   |
| 05. | Vanessa Gomes Da Silva                 | CLASSIFICADO (A)   |
| 06. | Angela Raquel Gomes                    | CLASSIFICADO (A)   |
| 07. | Luana Lopes Cardoso                    | CLASSIFICADO (A)   |
| 08. | Tamires Silva Sousa                    | CLASSIFICADO (A)   |
| 09. | Carlos Vieira Silva                    | CLASSIFICADO (A)   |
| 10. | Julia Elen Sales Castro                | CLASSIFICADO (A)   |
| 11. | João Victor Barbosa Luz                | CLASSIFICADO (A)   |
| 12. | Livia Lopes Siqueira                   | CLASSIFICADO (A)   |
| 13. | Karine Da Rocha Gomes Fonteles         | CLASSIFICADO (A)   |
| 14. | Thiago Oliveira Da Silva               | CLASSIFICADO (A)   |
| 15. | Thais Hellen Rodrigues Trajano         | CLASSIFICADO (A)   |
| 16. | Márcia Elida Carneiro                  | CLASSIFICADO (A)   |
| 17. | Lidia Kervia Da Silva Gomes            | CLASSIFICADO (A)   |
| 18. | Maria Clara Alves Nascimento           | CLASSIFICADO (A)   |
| 19. | Lucas Teotônio Silva                   | CLASSIFICADO (A)   |
| 20. | Anderson Sousa Rodrigues               | CLASSIFICADO (A)   |
| 21. | Kennedy Anderson Ferreira Vasconcelos  | CLASSIFICAVEL      |
| 22. | Ana Kaylane Araujo Barros              | CLASSIFICAVEL      |
| 23. | Maria Gleicivania Galdino Da Silva     | CLASSIFICAVEL      |
| 24. | Shayennny Sheron Gomes Fernandes Costa | CLASSIFICAVEL      |
| 25. | Maria Eugênia Ferreira Da Boa Morte    | CLASSIFICAVEL      |
| 26. | Lara Letícia De Souza Linares          | DECLASSIFICADO (A) |

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.089.904/0001-21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 24. 02. 04. 122. 0500. 2. 450. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula Nº 32644. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 25 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. ANA PAULA RODRIGUES ALVES representante da empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.